

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº180021/249/2024 **PARTES:** FUNARJ e 32.444.732 VANEISE RODRIGUES DOS SANTOS **OBJETO:** A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela artista VANEISE RODRIGUES DOS SANTOS, nome artístico VANEISE, para uma apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no dia 20/09/2024, em São Sebastião do Alto **PRAZO:** 02 (dois) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE01120 **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **PROCESSO Nº SEI 180002/001721/2024.**

Id: 2595015

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/250/2024. **PARTES:** FUNARJ e B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.. **OBJETO:** A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela dupla sertaneja BRUNO E RAFA, para uma apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Laje do Muriaé/RJ, no dia 27/09/2024. **PRAZO:** 02 (dois) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE01114. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº SEI-180002/001682/2024.**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/249/2024. **PARTES:** FUNARJ e 32.444.732 VANEISE RODRIGUES DOS SANTOS. **OBJETO:** A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela artista VANEISE RODRIGUES DOS SANTOS, nome artístico VANEISE, para uma apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no dia 20/09/2024, em São Sebastião do Alto. **PRAZO:** 02 (dois) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE01120. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº SEI-180002/001721/2024.**

Id: 2594861

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Teatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro. **PARTES:** FTM/RJ E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Quarta (caput), alterar o valor e a forma da contraprestação pela permissão de uso objeto do Processo Administrativo nº SEI-430001/001305/2024, de 06/03/2024, de forma a redefinir o pagamento da permissão de uso de forma, a partir da presente data, voltar a vigorar o estabelecido no Termo de Permissão de Uso de Doc. SEI-71837108 de modo que: a bilheteria dos espetáculos será repassada à PERMISSIONÁRIA, que aplicará 50% (cinquenta por cento) a despesas elencadas pela FTM/RJ para custeio complementar ou integral de bens e serviços, a serem contratados pela PERMISSIONÁRIA, sendo os 50% (cinquenta por cento) restantes repassados, a título de custos operacionais, para a PERMISSIONÁRIA. Ler-se-á, portanto: **VALOR:** Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a bilheteria dos espetáculos será repassada à PERMISSIONÁRIA, que aplicará 50% (cinquenta por cento) a despesas elencadas pela FTM/RJ para custeio complementar ou integral de bens e serviços, a serem contratados pela PERMISSIONÁRIA, nas seguintes espécies: (i) pagamento de pequenas obras e consertos emergências para a manutenção e conservação da casa de espetáculos da FTM/RJ; (ii) pagamento da anuidade da FTM à ópera Latinoamérica (OLA); e (iii) aquisição de materiais para adaptação e montagem de espaço para realização de atividades ligadas à saúde. Os 50% (cinquenta por cento) restantes serão retidos, a título de custos operacionais, pela PERMISSIONÁRIA. Os valores devidos a título de direitos autorais e conexos serão retidos, do valor total arrecadado da bilheteria, para pagamento pela FTM/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 8/1977. **PROCESSO Nº SEI-430001/001305/2024.**

Id: 2595105

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre a Fundação Teatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro e JESSICA DE ARAUJO MENDES LESSA. **PARTES:** FTM/RJ e JESSICA DE ARAUJO MENDES LESSA. **OBJETO:** Resilir o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180005/000428/2022, no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e art. 77, inciso XI, da Constituição do Estado, pelas normas da Lei Estadual nº 6.901 de 02/10/2014, autorização no D.O. de 08/06/2022.

Id: 2594846

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

\*A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a alteração do Resultado Final do Edital nº 001/2022, processo nº SEI-180005/000428/2022, com vistas a contratação por tempo determinado na forma da Lei Estadual nº 6.901/2014 em virtude da rescisão contratual do candidato abaixo:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - DESISTÊNCIA

BAILARINA	
JESSICA DE ARAUJO MENDES LESSA	11423355776 Bailarina

ANEXO II - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO - SUPLENTE

BAILARINA	
BRUNA ARAUJO CHEBILE	13831667659 Bailarina

\*Omitido no D.O. de 17/09/2024.

Id: 2594855

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO SUAS

## EDITAL

**CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO CHAPAS CONCORRENTES À ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2024 A 2026 DO COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COEGEMAS/RJ).**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO SUAS da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ora denominada SEDSODH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.165.513/0001-71, com sede na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.020-000, conforme estabelecimento no artigo 25 do estatuto do COEGEMAS/RJ, que trata da competência da comissão eleitoral, que no uso de suas atribuições, faz se publicar o presente edital, que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição da diretoria desse colegiado para biênio 2024 a 2026, na forma do constante no processo administrativo nº SEI-310001/003503/2024.

CONSIDERANDO, conforme estabelecimento no artigo 25 do estatuto do COEGEMAS/RJ, que trata da competência da comissão eleitoral, que no uso de suas atribuições, faz se publicar o presente edital, que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição da diretoria desse colegiado para biênio 2024 a 2026.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A eleição se dará por meio de chapas compostas por gestores municipais ou equivalentes, conforme parágrafo 3º do artigo 14 do Estatuto. Todo processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral, eleita em assembleia extraordinária, realizada dia 29 de agosto de 2024. A eleição se dará por voto aberto, conforme preconiza o artigo 23 do estatuto.

A votação também seguirá o orientado no parágrafo 2º do artigo 23 do estatuto "a cada associado presente à reunião eleitoral corresponderá a apenas um voto, sendo permitido o voto por representação através de procuração (ANEXO I), na figura de um técnico nomeado pelo gestor".

Sendo disponibilizado o e-mail comissaoeleitoralcoegemas24@gmail.com

## 2. DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas candidatas a diretoria do COEGEMAS/RJ, deverão apresentar nome completo dos candidatos para todos os cargos previsto no Estatuto, conforme parágrafo 1º do artigo 14 "no processo eleitoral dos 16 (dezesesseis) cargos, sendo 06 (seis) vagas para diretoria colegiada com 03 suplentes e 5 (cinco) para conselho fiscal com 02 suplentes. Será garantida a participação de pelo menos 01 (um) representante de cada região do Estado."

Fica estipulado o prazo para inscrições das chapas, dia 27 de setembro de 2024, das 10 hs às 16hs, através de formulário eletrônico, no grupo dos Gestores Municipais, sendo validado obrigatória e presencialmente pelos candidatos da chapa no dia 30 de setembro, das 10h às 11h, nas dependências do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Pres. Vargas, 1100 - Centro, Rio de Janeiro - RJ

Para a votação o gestor ou seu representante deverá ter sido credenciado das 10h às 11h e estar presente na plenária às 14h, onde receberá o crachá para a mesma.

## 3. DA IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS

As chapas inscritas que não atenderem em sua integralidade as exigências do presente edital, bem como não observarem os requisitos estatutários, serão impugnadas pela comissão eleitoral, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 25 do estatuto. Os casos omissos, referentes exclusivamente ao processo eleitoral, serão decididos pela comissão eleitoral, de acordo com o artigo 27 do estatuto.

## 4. DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ELEITORAL

Ficam selecionados os gestores abaixo para comporem a comissão, definida em reunião extraordinária do colegiado. **Thais de Souza Rodrigues Gomes** - Município de Casimiro de Abreu **Luciane de Sousa Conceição** - Município de Paraty **Marcia Sanches Braga Figueira** - Município de Duque de Caxias **Ana Cristina de Oliveira Silva** - Município de São João de Meriti **Tatiane Fernandes L. Bornevet** - Município de Macuco

## ANEXO I

## PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE

(nome completo), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (órgão) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_.

## OUTORGADO

(nome completo), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (órgão) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_.

**PODERES ESPECÍFICOS:** Pelo presente instrumento particular, o OUTORGANTE, acima representado, autoriza o OUTORGADO acima qualificado, a quem confere poderes para representá-lo junto ao COEGEMAS/RJ, a fim de participar da composição da diretoria, assembleias e pleito eleitoral do COLEGIADO-RJ, Biênio 2024/2026, podendo para tanto representar o Município de \_\_\_\_\_ através da Secretaria Municipal

para assinar, requerer, votar, receber documentos, enfim, tudo que fizer praticar o fiel cumprimento do presente pleito.

Assinatura

Id: 2595041

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO LEÃO XIII

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 03/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO LEÃO XIII e a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. **OBJETO:** Serviços de impressão e confecção de formulários gráficos, para emissão de isenção de documentos. **VALOR:** R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta e mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310006/000466/2024.**

Id: 2594952

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/002001/2024, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **RAPHAELA DEXHEIMER MOKODSI**, Identidade Funcional nº 226890-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2594745

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/001994/2024, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **DANILO PEIXOTO DE FIGUEIREDO**, Identificação Funcional nº 42782961, Professor Docente I, Matrícula 0921933-8, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone: (21) 2333.1887 - E-mail: mepereira@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2594762

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 008/2024. **PARTES:** Controladoria Geral do Estado - CGE e a Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços. **OBJETO:** Prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração da concessão de auxílio alimentação e/ou refeição. **VALOR:** R\$ 893.840,27 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/003012/2023.**

Id: 2594937

Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 12/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e o Consórcio Copacabana. **OBJETO:** Execução de Obra Pública - com vistas à Conclusão das obras da nova sede do Museu da Imagem e do Som - MIS, Rio de Janeiro/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório. **DATA DE ASSINATURA:** 19.09.2024. **PRAZO:** 300 (trezentos) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras. **VALOR:** R\$ 68.827.616,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezesseis reais). **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/21 e pelos normativos estaduais aplicáveis. **PROCESSO Nº SEI-330001/000097/2024.**

Id: 2595101

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

\*INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEAP nº 023/2024. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. **OBJETO:** Estabelecer a mútua cooperação, entre SEAP e EMOP-RJ, visando a execução do Controle de Recalque da estrutura da Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues, localizada na Rua Olegário Nascimento, s/nº, bairro Jardim Catarina, no município de São Gonçalo, em conformidade com as especificações do Projeto Básico e de acordo com o Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2024. **PRAZO:** 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no DOERJ. **FUNDAMENTO:** Decreto Estadual nº 46.473/18 e demais legislação aplicável. **PROCESSO Nº SEI-210093/000142/2022.** \*Omitido no D.O. de 22/07/2024.

Id: 2594913

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

## AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 032/2024.  
**TIPO:** Menor Preço Unitário.